

PORTARIA Nº 0483/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0363/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 5711/2020 SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ZILMA LOPES GOMES** no cargo de Agente de Serviços Gerais/SEMEC; AUX. 01 – REF. 01, matrícula nº 0190578-017, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.515,05** (um mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
TRIÊNIO (45%)	R\$- 470,19
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.515,05

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente da BELÉMPREV